



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I

Edição Nº 1172 de quinta-feira, 18 de junho de 2026

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

- Extrato de ctr 274.2026 pmrc - Extrato de ctr 274.2026 pmrc
- Extrato do Contrato nº 034_2026_assistência - Extrato do Contrato nº 034_2026_assistência
- Termo de Compromisso de estágio Curricular não obrigatório - Ana Beatriz Gomes Santana - Termo de Compromisso de estágio Curricular não obrigatório - Ana Beatriz Gomes Santana
- EXTRATO DE CTR 277.2026 PMRC - EXTRATO DE CTR 277.2026 PMRC
- EXTRATO DE CTR 275.2026 PMRC - EXTRATO DE CTR 275.2026 PMRC
- EXTRATO DE CTR 276.2026 PMRC - EXTRATO DE CTR 276.2026 PMRC

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274 /2026-PMRC

Procedimento: Pregão Eletrônico de Nº 22/2025/PMRC.

Contratada: **FPS SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EVENTO "EDU NA ROÇA", A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE..

Valor Total: R\$ 3.354,56 (três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),

Classificação Orçamento:

U. O.	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
30003	2009	33903900	150000000

Prazo: 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Rosário do Catete/SE, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente:
ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Data: 17/06/2026 18:13:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio César Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 99838-2198
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Rosário do Catete.

CONTRATADA: FRANCIELE LOUISY SILVA DOS SANTOS

OBJETO: Prestar serviços como **NUTRICIONISTA**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

VALOR: Total estimado – **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais),

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE AÇÃO: 08.122.0004.6314 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190.0400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até **31/12/2026**.

O referido é verdade!

Veronica Menezes Bispo
Secretária Municipal de Assistência
e do Desenvolvimento Social

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

TERMO



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - PRESENCIAL (instrumento jurídico de que trata da Lei no.11.788/08) CIEE - CNPJ 61.600.839/0001-55

Aos 10 dias do mês de Junho de 2026, na cidade de ARACAJU neste ato, as partes a seguir nomeadas:

TCE No.: 9852607

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: CENTRO DE ESTUDOS SANTA ANNA LTDA
SANTA ANNA
Endereço: R ITABAIANA, 852
CEP: 49015-110 Cidade: Aracaju UF: SE
CNPJ: 07.435.599/0001-35
Representada por: RICARDO B DE ALMEIDA
Responsável pelo estágio: JADER FERNANDES MOTA DA CUNHA

Código CIEE No.: 32972

Bairro: SAO JOSE
Fone: (79) 3211-1095 ramal

Cargo: Diretor / Reitor
Cargo: Coordenadora

CONCEDENTE

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROSARIO DO CATETE
Endereço: Rua Antônio Dias Pina, 0
CEP: 49760-000 Cidade: Rosário do Catete UF: SE
CNPJ: 11.370.682/0001-40
Representada por: Glícia Karine Araújo Fontes
Supervisor: MAGNA ALVES DA ROCHA
Curso-Conselho: COREN - SE 697.709
Formação: Enfermagem
CPF N: 945.063.705-97

Código CIEE No.: 1624066

Bairro: Centro
Fone: (79) 99671-6590

Cargo: Gestora
Cargo: Enfermeira

ESTAGIÁRIO

Nome: Ana Beatriz Gomes Santana
Dt.Nascimento: 14/05/2008 Idade: 18
Endereço: Avenida Catete Velho, 72
CEP: 49760-000 Cidade: Rosário do Catete UF: SE
Regularmente Matriculado: 2. Anual do Curso de: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível: Técnico Matrícula No.: 10257 CPF/MF: 116.004.505-47
RG/CIN: 11600450547 Órgão Emissor RG/CIN: SSP Data Emissão RG/CIN: 27/06/2025 UF Emissão: SE
Período de aula: Noite

Código CIEE No.: UG59458

Naturalidade: ARACAJU/SE

Bairro: Centro
Fone: (79) 99941-4279

E-mail: beatrizsan748@gmail.com

Condições do Estágio:

- Vigência de: 10/06/2026 até 10/06/2027
- Horário das 07:00 as 13:00 em 5 dias, sendo Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, 06:00:00 horas diárias e totalizando 30 horas semanais
- Bolsa-Auxílio inicial Mensal de: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais)
Auxílio-transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais) Mensal

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2a - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, não obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.

Assinatura

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

TERMO



CLÁUSULA 3a - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 4a - Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO quando se tratar de estágio 100% presencial ou híbrido;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da legislação aplicável;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias;

CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu Estágio.

Passos

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

TERMO



CLÁUSULA 6a - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

Parágrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

CLÁUSULA 7a - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo, nos termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.

CLÁUSULA 8a - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$ 16.500,00, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO
ÁREA PROFISSIONAL: Saúde - TÉC.

, Desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com a sua formação profissionalizante, Administrar medicamentos e vacinas. Realizar curativos. Auxiliar no banho de leito. Controlar e monitorar sinais vitais. Orientar pacientes e familiares sobre cuidados de saúde. Organizar prontuários e encaminhar exames. Colaborar na realização de procedimentos simples. Aplicar injeções de medicamentos. Aferir a pressão. Fazer atendimento emergência, Auxiliar na realizações de atividades compatíveis à área do curso.

Roseli da Cruz gois
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
carimbo e assinatura

Centro de Estudos Santa Anna
CNPJ: 07.435.599/0001-35

[Assinatura]
CONCEDENTE
Secretaria de Saúde
Portaria: 0000025

Ana Beatriz G. Santana
ESTAGIÁRIO
Ana Beatriz Gomes Santana

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2026-PMRC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 PMRC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

CONTRATADA: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE - SE..

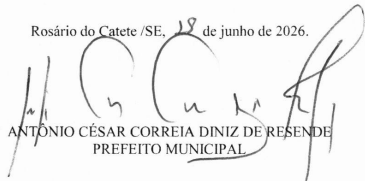
VALOR TOTAL: 20.231,70 (vinte mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 39001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP
- AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE
- ELEMENTO DA DESPESA: 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato.

Rosário do Catete /SE, 18 de junho de 2026.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 11.370.682/0001-40, Rua Antônio Dias Pina, Nº 40, Centro, Rosário do Catete – SE
Setor de Licitação: (79) 9 9838-2198, e-mail: licitacao.rosariodocatete@yahoo.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2026-PMRC

Procedimento: Pregão Eletrônico De Nº 22/2025/PMRC

Contratada: **GSSP Segurança Privada Ltda**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de equipe de apoio para atender as necessidades do Balneário Municipal, durante o seu funcionamento nos finais de semana referente a Julho e Agosto/2026.

Valor Total: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)

Classificação Orçamento:

- U.O.: 43003
- Ação: 6359
- Elemento Da Despesa: 33903900
- Fonte De Recurso: 15000000

Prazo: 60 (trinta) dia, a partir da data de assinatura do contrato.

Rosário Do Catete/SE, 18 de junho de 2026.

Antônio César Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 99838-2198
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 - Rosário do Catete - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2026 PMRC**

Procedimento: Pregão Eletrônico de Nº 24/2025/PMRC.

Contratada: **GR DISTRIBUIDORA LTDA**

Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de itens permanentes tipo mobiliário visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Rosário do Catete/SE.

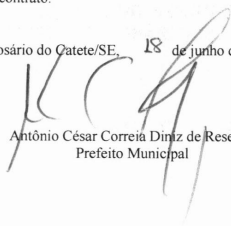
Valor Total: R\$ 33.131,52 (trinta e três mil cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Classificação Orçamento:

U. O.	Ação	Elemento da despesa	Fonte de recurso
45001	2094	44905200	15760000

Prazo: 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Rosário do Catete/SE, 18 de junho de 2026.


Antônio César Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 99838-2198
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - SergipeEsta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>